



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

LEI 1784/2020

“DENOMINA VIA PÚBLICA URBANA DE JOÃO FRANCISCO CLARO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER** em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do art. 53 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

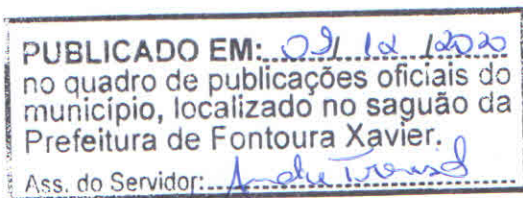
Art. 1º- Fica denominada como: RUA JOÃO FRANCISCO CLARO, a Rua 38, que dá acesso a Rua Ernesto Ferreira Maia.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação de denominação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, CERFOX e CORSAN e demais órgãos que o Poder Executivo entenda necessário.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER-
RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOSÉ FLÁVIO GODOY DA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE